



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Ordinária nº 675, do Conselho de Administração, realizada em 8.2.2022

Aos 8 dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 5ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, sendo convidado para secretariá-lo o senhor Antonio José da Barbara. Em seguida, registraram: **1)** a ausência da senhora Denise Aguiar Alvarez, em viagem ao Exterior, e as presenças dos demais membros deste Órgão, senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez; **2)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 4.2.2022, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; e **3)** a participação, como convidado, do Diretor-Presidente da Sociedade, senhor Octavio de Lazari Junior. Dando início ao cumprimento da pauta, os senhores Conselheiros:

11) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, de 11.1.2022, por unanimidade de votos, deliberaram eleger, para o cargo de Diretor, os senhores: i) **Italívio Garcia Menezes**, brasileiro, união estável, bancário, RG 37.291.675-2/SSP-SP, CPF 445.070.541/68; ii) **Francisco Armando Aranda**, brasileiro, casado, bancário, RG 63.982.677/5/SSP-SP, CPF 032.952.429/17; iii) **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que os senhores Italívio, Francisco Aranda e Clayton: a) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) arquivaram na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional; c) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos.

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara - Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor Executivo Gerente. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 169.127/22-9, em 30.3.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BBDC
B3 LISTED NY

LATIBEX
XBBDC

ISEB3

abrasca

CDP
BANKING AUTHORITY ECONOMIC

ITAG B3

Member of
Dow Jones
Sustainability Indices
Powered by the S&P Global CSA

ibri

BBD
LISTED
NYSE

BBDO
LISTED
NYSE

VEC – 2 col x 21 cm



pefran
PUBLICIDADE
11 3885.9696